



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 106/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** aos Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

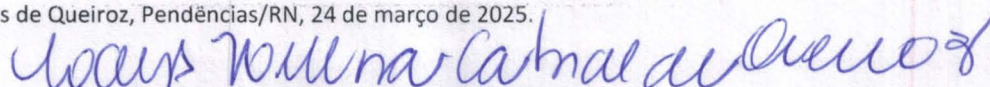
Nome	Matrícula	Função	Secretaria	Ref.
MARCELO RAMOS GONCALVES	127-1	MENSAGEIRO	SAUDE	2024
FRANCLEIDE FERREIRA DA CUNHA TRINDADE	1436-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	2024
JOAQUIM RIBEIRO OLEGARIO	1231-1	AUXILIAR DE ELETRICISTA	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2023
CÂNDIDO DANTAS DE MELO JUNIOR	14451-1	FARMACEUTICO	SAÚDE	2022
CLAUDIONOR CABRAL DA SILVEIRA	1282-1	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAÚDE	2024
MARIA SALETE DA FONSECA	1300-1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SAUDE	2024

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 01.04.2025 a 30.04.2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 24 de março de 2025.


LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário de Administração e Planejamento
Mat: 877